



DESPACHO REITORAL N.º 29/09

7 de Abril de 2009

CURSOS DE MESTRADO COM RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Os recentes cursos de mestrado cujo trabalho final consiste na apresentação de um Relatório de Estágio carecem de regulamentação que oriente a realização do relatório e a discussão pública das provas.

Neste sentido determino o seguinte:

1.- O estágio só poderá acontecer em instituições, públicas ou privadas, que firmem um protocolo de colaboração com a Universidade Autónoma de Lisboa;

2.- O protocolo é apreciado pela Comissão Científica do mestrado e proposto à Reitoria e à CEU para homologação;

3.- No protocolo terá que constar que a instituição que acolhe o estagiário se responsabiliza pela indicação de um supervisor do estágio, de reconhecida competência técnica e profissional, que acompanhará a realização do mesmo, cujos termos e modalidades serão acordados, caso a caso, com os orientadores científicos dos mestrados;

4.- Os termos e as modalidades de cada estágio constarão de um anexo ao protocolo, firmado pelo supervisor técnico e pelo orientador científico, e serão aprovados pela Comissão Científica do mestrado;

5.- A entrega final do relatório do estágio será acompanhada de uma apreciação qualitativa do supervisor técnico do estágio sobre o trabalho desenvolvido;

6.- Os membros do júri das provas públicas deverão tomar conhecimento desta apreciação quando forem designados vogais por despacho reitoral.

Lisboa, 7 de Abril de 2009

O REITOR

A handwritten signature in black ink, reading "Justino Mendes de Almeida". The signature is written in a cursive, flowing style with a large initial 'J'.

Professor Doutor Justino Mendes de Almeida